



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº11 /2017

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATORA: VER. CLÁUDIA GANDOR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

DATA: 07 /02 /2017

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: ALTERA O ART. 1º E ART.4º DA LEI 3.569, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de dividir o valor repassado, ou seja, 100% em **partes iguais, destinados somente aos servidores efetivos e/ou contratados, que estiverem atuando na Equipe de Saúde da Família – ESF ou no Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF , e somente para os que estiverem nesta fase.**

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº10, de 23/01/2017 está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 7 de fevereiro de 2017.


Ver. CLÁUDIA GANDOR
Relatora

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. RUAN CARAMES


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”